

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020/SCCC/ALMT

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 003/2020/SCCC/ALMT, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A AGÊNCIA DE
FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A –
DESENVOLVE/MT.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE/MT, inscrita no CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Bosque da Saúde, Edifício Top Tower Center, Salas 01 e 02, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, doravante denominada **COOPERADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente, **Sr. Jair de Oliveira Marques**, portador do RG nº 4.146.094 SSP-DF e do CPF nº 103.450.601-30 e, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ALMT**, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 6, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-901, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, doravante denominada **COOPERANTE**, neste ato representado pelo Presidente **Deputado Max Russi** e o Primeiro Secretário **Deputado Eduardo Botelho**, celebram o presente Termo Aditivo, via **Processo SGED 202174367**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei das Parcerias nº 13.019/2014, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, entre outras disposições legais, quando se aplicarem, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020/SCCC/ALMT, alteração da Cláusula Primeira, assim como o acréscimo ao número de servidores temporariamente deslocados para fins de realização de ações especiais de interesse público junto à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Desenvolve MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Conforme a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 003/2020/SCCC/ALMT, prorroga-se o prazo de vigência e execução por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de **05/10/2021** a **03/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO E DO ACRÉSCIMO DE SERVIDORES

3.1. Acrescer à Cláusula Primeira do Termo de Cooperação nº 003/2020/SCCC/ALMT, a possibilidade de deslocamento de prestadores de serviços terceirizados contratados pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os prestadores de serviços terceirizados permanecem vinculados à cooperante e suas atribuições são inalteráveis, devendo coincidir com a prestação de serviço já realizada junto à cooperante, porém aplicadas no âmbito da cooperada.

3.2. Acrescer à Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 003/2020/SCCC/ALMT, mais 08 (oito) colaboradores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso para deslocamento temporário com fins de realizar ações especiais de interesse público junto ao Desenvolve/MT.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. O presente termo aditivo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando cada uma responsável por arcar com eventuais despesas necessárias à execução das atividades que encontrem sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E DA PUBLICIDADE

5.1. Este termo aditivo terá validade após sua assinatura e a publicação do referido extrato em Diário Oficial é de responsabilidade da cooperante.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

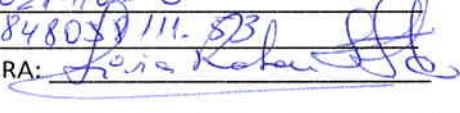




6.1. De comum acordo, fica eleito o foro desta capital para dirimir quaisquer litígios ou dúvidas oriundas da execução do Termo de Cooperação, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes qualificadas assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2021.

<u>COOPERANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>MESA DIRETORA</u>  Dep. Max Russi Presidente  Dep. Eduardo Botelho 1º Secretário
<u>COOPERADA</u> AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE/MT CNPJ nº 06.284.531/0001-30	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>  Jair de Oliveira Marques Diretor Presidente <i>Jair de Oliveira Marques Diretor - Presidente DESENVOLVE-MT</i>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Livia Kabanista</u> RG Nº: <u>1021410-0</u> CPF Nº: <u>848038111-83</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jacqueline Casanova</u> RG Nº: <u>929 232</u> CPF Nº: <u>195 952 758 13</u> ASSINATURA: 